COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI
(Portaria Nº 17/2026 de 27/01/2026, publicada em 28/01/2026)

ATA Nº 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (15/04/2026), às quatorze horas (14h00min), reuniu-se o Comitê de Investimentos da CAPSECI, na forma ordinária. A reunião foi presidida pelo Sr. Gilberto Yoshio Matuo, superintendente, e secretariada pelo Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira, gestor de recursos. Constatada a presença dos demais membros, o presidente declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação da Pauta Ordinária nº 04/2026. **1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Março/2026.** O Sr. Luiz Fernando apresentou o Relatório das Aplicações Financeiras referente ao mês de março de 2026, contemplando a posição consolidada da carteira, os rendimentos do período e o enquadramento em relação à Política de Investimentos e aos limites legais vigentes. Foi destacado a rentabilidade de R$ 2.839.288,52 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) no mês, enquanto no acumulado do exercício, a rentabilidade totalizou R$ 8.350.199,92 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Na sequência, foi apresentado relatório da consultoria de investimentos Lema, o qual evidenciou, entre outros pontos, a rentabilidade de 1,06% no mês e 3,63% no acumulado do ano, frente à meta atuarial de 1,34% no mês e 3,33% no acumulado. Ressaltou-se que, embora o resultado mensal tenha ficado abaixo, no acumulado do ano a carteira permanece com rentabilidade superior à meta atuarial. **2. Análise de Cenário Econômico e Mercado.** Na sequência, procedeu-se à análise do cenário econômico e de mercado, com base em relatórios técnicos. Foi discutido o Boletim Focus, as taxas indicativas dos títulos públicos, os indicadores ANBIMA, o relatório Boletim Econômico, elaborado pela Lema Consultoria, e demais materiais apresentados e disponibilizados pelas instituições ao longo do mês. Foram discutidas as expectativas de inflação, trajetória da taxa de juros e impactos sobre a carteira. **3. Propostas de Alocação, Realocação e Rebalanceamento.** Objetivando embasar decisões, foram apresentados relatórios comparativos de desempenho de fundos extraídos da plataforma maisretorno.com.br, contemplando ativos enquadrados na Resolução CMN nº 5.272/2025. Durante as discussões, o Sr. Luiz Fernando expos que não há sobras de recursos (recursos novos) disponíveis para aplicação, considerando que ainda não houve o início do repasse do aporte para cobertura do déficit atuarial pelo município. Sendo assim, houve a concordância de que as movimentações a serem deliberadas serão feitas mediante migração entre fundos. Também foi pontuado que a CAPSECI está apta a operar na plataforma Trademate (B3), possibilitando aquisição direta de títulos públicos conforme determina a Resolução. Passadas as discussões de cenário, passou-se às deliberações: Foi aprovado o resgate parcial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do fundo Santander Ações Dividendos FIC FI, com posterior realocação no fundo Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP. No que se refere a essa movimentação, destacou-se que o IBOVESPA vem apresentando forte valorização desde o ano anterior, aproximando-se dos 200 mil pontos, o que

configura uma oportunidade para realização parcial de ganhos na renda variável. Ademais, há expectativa de fechamento da curva de juros, o que pode proporcionar ganhos adicionais em fundos prefixados. Ressaltou-se ainda que, embora uma eventual melhora no risco sistêmico possa favorecer ambos os fundos, a migração para ativos prefixados tende a reduzir o risco e a volatilidade da carteira. Na sequência, foi aprovada a aplicação de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em títulos públicos federais NTN-B IPCA+, com vencimento em 2031, com marcação na curva. A operação fica condicionada à emissão de parecer atuarial que ateste a capacidade de manutenção dos recursos até o vencimento. Os recursos serão provenientes do resgate total do fundo Bradesco FI RF Referenciado DI Premium, no Banco Bradesco S.A., que no fechamento de março somava R$ 9.355.303,89, com complementação oriunda do fundo BB Previdenciário Perfil, no Banco do Brasil. A decisão pela aquisição de títulos públicos federais fundamentou-se nos seguintes aspectos: as taxas permanecem atrativas, superiores a 7% ao ano, situando-se acima da meta atuarial da CAPSECI para o exercício, fixada em IPCA + 5,63% a.a.; há previsão expressa na estratégia-alvo da Política de Investimentos vigente; e a escolha do vencimento em 2031 visa suprir a ausência de ativos com esse prazo na carteira atual, alinhando-se à diretriz de distribuição dos vencimentos ao longo dos anos, de modo a garantir maior previsibilidade quanto aos fluxos anuais de ativos com carência. Por fim, ficou definido que a folha de pagamento do mês de abril será custeada com recursos do fundo BB Previdenciário RF Perfil, enquanto eventuais movimentações adicionais ocorrerão no fundo BB Renda Fixa LP Tesouro Selic, ambos mantidos no Banco do Brasil, até a realização da próxima reunião. **4. Acompanhamento e Monitoramento dos Investimentos.** No âmbito deste item, foram analisados e discutidos temas relativos aos fundos Brazilian Graveyard and Death Care Services FII – CARE11 e Macam Shopping FII – BLUE11. No que se refere ao CARE11, o senhor Luiz Fernando apresentou, inicialmente, a Confirmação de Cancelamento de Ordem encaminhada em 20 de março, a qual se encontrava aberta ao preço de R$ 6,00 por cota. Na sequência, foi exibida tabela consolidando todas as ordens de venda realizadas a partir da estratégia definida na reunião anterior, constatando-se que as vendas parciais totalizaram 4.204 cotas, correspondentes a 10,33% da posição, até a data de 10 de abril. Diante desse cenário, os membros discutiram e deliberaram pela manutenção da estratégia vigente, permanecendo a diretriz de realização de vendas exclusivamente em patamares iguais ou superiores a R$ 4,50 por cota, vedadas operações abaixo desse valor. Em relação ao BLUE11, o gestor de recursos apresentou relato acerca da reunião de cotistas com a gestora, realizada em 08 de abril, na qual foram abordados aspectos relacionados ao desempenho do fundo no exercício de 2025. Conforme os dados expostos e constantes da pauta, observou-se, de forma geral, uma melhora no desempenho ao longo de 2025, apesar da persistente baixa liquidez. Em comparação com o exercício de 2024, o fundo apresentou evolução nos indicadores operacionais, com aumento nas vendas, elevação dos níveis de ocupação e receitas de aluguel, bem como redução da inadimplência. Por outro lado, verificou-se diminuição do saldo de caixa. Destacou-se, ainda, que o portfólio do fundo compreende participação em quatro empreendimentos de shopping centers, sendo um deles, o Praça das Dunas, ainda em fase de projeto, com previsão de entrega para o ano de 2029. Adicionalmente, ressaltou-se que a cota de mercado do fundo encontra-se em R$ 226,00, enquanto o valor patrimonial por cota é de R$ 540,99, evidenciando significativo

deságio. Em razão da baixa liquidez, os membros optaram por não adotar, neste momento, medidas adicionais em relação ao fundo, deliberando pela manutenção do acompanhamento contínuo de seu desempenho. **5. Assuntos Gerais.** Foi apresentado o Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos referente ao exercício de 2025, em atendimento à exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022, oportunidade em que foram novamente debatidos o desempenho da carteira e o cenário econômico vivenciado no período. Na sequência, foram analisados os regulamentos dos fundos Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP e Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1, elaborados após a realização das respectivas Assembleias Gerais, juntamente com comunicação encaminhada pela Asset do Sicredi. Após apreciação, os membros concluíram que os referidos fundos encontram-se adequadamente enquadrados para investimentos de RPPS sem certificação Pró-Gestão. Também foi objeto de discussão a reunião realizada com a Caixa Asset em 20 de março, com a análise dos slides apresentados. Foi apresentado o parecer emitido pela Lema Consultoria acerca da desnecessidade de credenciamento da plataforma Trademate nos moldes da referida Portaria 1.467/2022. Por fim, foi apresentada a minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, elaborada no contexto das melhorias institucionais voltadas à obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS. O documento tem por objetivo disciplinar o funcionamento do Comitê, definir responsabilidades e estruturar a dinâmica das reuniões, prevendo, inclusive, a realização de duas reuniões ordinárias mensais. Os membros puderam apresentar sugestões de aprimoramento, restando definido que o documento será encaminhado ao Conselho Fiscal para apreciação e deliberação. Com o encerramento deste ponto e não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi declarada encerrada às dezesseis horas (16h00min). Eu, Luiz Fernando Russo de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que, lida e considerada fiel, será assinada pelos membros presentes.

Gilberto Yoshio Matuo

Rodrigo Gardin Pires

Ivan Rodrigo Zanoli

Marcos Alberto Valério

Luiz Fernando Russo de Oliveira